



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI N° 254 DE 30 DE MARÇO DE 2000

Denomina oficialmente de Praça Antonino Gomes de Mesquita, a Praça de Vassouras, em Taperuaba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada de Praça Antonino Gomes de Mesquita, a Praça de Vassouras, em Taperuaba.

Art. 2º - Fica sem efeito essa Lei, caso esta obra não se conclua até o final da Legislatura.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES
FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de março de 2000.**


CID FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal


FRANCISCO EDILSON PONTE ARAGÃO
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

